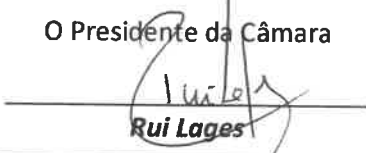




MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº77/2024	
PARECER	DESPACHO
Visto. Coloco a Decisão de Adjudicação ao órgão competente para contratar. À consideração do Sr. Presidente da Câmara, MC, <u>16</u> de abril 2024 A Chefe da Divisão Administração e Finanças Municipais  Ana Dourado Ferreira	Nos termos da presente <i>informação interna</i> e no uso de competências próprias: Adjudico: - O procedimento de Consulta Prévia "29/2024_CPR_B - "EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA" ao concorrente "BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A MC, <u>17</u> de abril 2024 O Presidente da Câmara  Rui Lages

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

"29/2024_CPR_B - "EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA"

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 21/03/2024 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta, as entidades, "LUSOESTRADA.", "SINTIMEX", "CLSBRADS, LDA", "BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A" e "SINALARTE - INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO LDA.", sendo o valor base do procedimento de € 3.535,00 (três mil quinhentos e trinta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "**BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A** ", no valor de **€ 3.082,50 (três mil e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, revelou ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 16 do convite do procedimento, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o "**EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA**", pelo valor de **€ 3.082,50 (três mil e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, à firma, "**BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A**", em sede de Relatório Final, que se junta;

Esposo



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o "EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA", seja adjudicado pelo valor de **€ 3.082,50 (três mil e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à firma, "**BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A**"

- O Fornecimento dos equipamentos será realizado no prazo de 15 dias após emissão do compromisso.

- Não há lugar a redução do contrato a escrito, conforme determina a alínea a) do nº 1 do artigo 95º do CCP.

Município de Caminha, 16 de abril de 2024

Elisabete Pombal Afonso

(Elisabete Pombal Afonso)